



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000165/2023
Processo: 9995-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei de número 165 de 2023 de autoria do nobre vereador Tiago Bonecão que tem como objetivo criar "o Estatuto da Pessoa com Obesidade".

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

